

Justiça determina transferência de valores do 4º rateio das Massas Falidas Varig

O administrador judicial das Massas Falidas Varig, Rio Sul e Nordeste, k2 Consultoria Econômica, informa que foi emitido o mandado de pagamento para que os valores referentes ao quarto rateio aos credores trabalhistas sejam enviados da conta judicial para a conta da massa falida.

De acordo com o mandado, o valor exato requerido para o rateio, totalizando R\$ 47.508.000,00, deve ser transferido em caráter de máxima urgência.

Segundo o administrador, o pagamento aos credores será realizado imediatamente após a entrada dos recursos nas contas da massa o que pode demorar alguns dias, já que os limites para transferências diárias são de R\$ 10 milhões.

É recomendado que os beneficiários consultem os valores, as datas dos pagamentos e outras informações no site do administrador: www.sanordesterioriosul.com.br

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store